

## MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO № 005 AO CONTRATO № 237/2019 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E A EMPRESA UNIMED NORDESTE — RS SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93 Assessora jurídica – OAB/RS 107.952

O Município de Carlos Barbosa, por suas Secretárias Municipais, e a Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, por sua Presidente em exercício, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65 e a empresa **UNIMED NORDESTE – RS SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 87.827.689/0001-00, por seu representante já qualificado no Contrato nº 237/2019, emitido em 16 de dezembro de 2019, originário do Pregão Presencial nº 158/2019, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA ÚNICA:** Fica alterado os representantes legais da empresa, passando a vigorar a seguinte redação:

"...neste ato representado pelo Sr. Marcelo Fonseca Frigeri, inscrito no CPF nº 425.661.850-34, residente e domiciliado no município de Caxias do Sul/RS e pelo Sr. André Germano dos Santos Leite, inscrito no CPF nº 487.856.790-20, residente e domiciliado no município de Caxias do Sul/RS ..."

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

	Carlos Barbosa, 24 de janeiro de 2024.
<b>CLAUDIA POZZA</b> Secretária Municipal da Administração	ELIANI INES LANZARINI Secretária Municipal de Educação
LISIANE DEBONA Secretária Municipal da Saúde	REGIANE CAVALLI CASAGRANDE Presidente da Câmara de Vereadores
UNIMED NORDESTE – RS SOCIEI	DADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  Contratada
FELIPE BACCON MIGOTTO	DAIANE C. GLENZEL

Assessor Administrativo